



Câmara Municipal de Sooretama

Telefax: (27) 3273-1314 Celular: (27) 99649-2073
Endereço: Avenida Ângelo Suzano, 850 – Centro-Sooretama/ES
CEP 29927-000
Site: www.camarasooetama.es.gov.br

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
13 MAR 2019
Nº 295/2019
Ass:

PROJETO DE LEI Nº 11 /2019

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Fla. 02/2019

Dispõe sobre a implantação do programa "bueiro inteligente" como forma de prevenção às enchentes no Município de Sooretama.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Sooretama o programa "Bueiro Inteligente" como forma de prevenção às enchentes e alagamentos, bem como outros desastres naturais relacionados ao entupimento das galerias de águas pluviais.

§ 1o. O programa consiste na instalação caixa coletora visando a retenção de material sólido sem obstrução da passagem de água nos bueiros e bocas de lobo.

§ 2o. A caixa coletora poderá, a critério do poder executivo, contar com sistema eletrônico de monitoramento que contribua para o adequado controle e gerenciamento na limpeza e desobstrução.

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei para garantir a sua execução.

Art. 3º - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com entidades em nível Federal, Estadual e Civil, objetivando capitalização de recursos financeiros para a implantação do programa "Bueiro Inteligente".

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Erivelter Luns
Vereador



Câmara Municipal de Sooretama

Telefax: (27) 3273-1314 Celular: (27) 99649-2073
Endereço: Avenida Ângelo Suzano, 850 – Centro-Sooretama/ES
CEP 29927-000

Site: www.camarasooretama.es.gov.br

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Fla. 03/2019

[Handwritten signature]

Cuida o presente projeto de iniciativa parlamentar de interesse eminentemente local, visando a melhoria da qualidade de vida da população de Sooretama. Em primeiro plano, cabe apontar que o projeto encontra-se dentro da competência de parlamentar no curso do mandato.

Justamente para não correr o risco de interferir nos limites de competência, nem tampouco ferir os critérios de oportunidade e conveniência assegurados ao Poder Executivo, o projeto contemplou em seu art. 2º a possibilidade de regulamentação da norma mediante decreto, bem como um lapso de tempo razoável para vigência.

Assim, o poder público terá ampla liberdade para definir os limites e especificidades técnicas da implementação do programa.

Portanto, a criação de lei por iniciativa parlamentar, de política pública voltada a garantir a segurança e melhor qualidade de vida dos cidadãos do Município de Sooretama não pode ser interpretada como inconstitucional por vício de iniciativa.

É importante lembrar, que o lixo levado pelas chuvas é sim o grande fator disso tudo, sendo o entupimento dos bueiros e boca de lobo causa lógica desse antigo problema.

Da análise da implementação do projeto em Sooretama é possível observar que a medida contribui para redução dos problemas causados pela obstrução dos bueiros e bocas de lobo por resíduos sólidos.

O bueiro inteligente é composto de duas partes. O Ecco Filtro, instalado no interior dos bueiros, é confeccionado com material termoplástico e tem uma capacidade de 300 litros. O filtro age como uma peneira, permitindo a água passar, mas retendo o material sólido.